



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO ADITIVO Nº 46/2024.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023 CELEBRADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052-895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, na forma constante no Processo original nº 23065.009092/2023-39, referente ao Processo de pedido de aditivo nº 23065.027368/2024-41, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 17/2023, assinado em 22 de setembro de 2023, com vigência a partir de 27/10/2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 17/2023, por mais 12(doze) meses, firmado em 22 de setembro de 2023, conforme processo de pedido de Aditivo (Proc. nº 23065.027368/2024-41), onde constam: E-mails com TRATATIVAS DE RENOVAÇÃO do CTO. 17/2023, JUSTIFICATIVA da Gestão do contrato e o OFÍCIO de aceite da empresa contratada (ATIVA); cujo objeto trata da contratação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, conforme Art 17 da IN nº 5/2017 e fornecimento de materiais de consumo, ferramental mínimo, equipamentos e peças, necessários para manter a conservação predial nas dependências da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, do Campus do Sertão, incluindo a Unidade Educacional Santana do Ipanema, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital- PE 05/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 12(doze) meses, iniciando-se no dia **27 de outubro de 2024** e encerrando-se no dia **27 de outubro de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL** - O Contrato apresenta o preço **GLOBAL de R\$ 374.361,32 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)**, e o valor **MENSAL de R\$ 31.196,78 (trinta e um mil, cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)**, como ficou demonstrado através do 1º Termo de Aditivo nº 01/2024 do Contrato nº 17/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 30 de setembro de 2024

JOSEALDO TONHOLO  
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI  
CONTRATADA



---

Emitido em 22/10/2024

**TERMO ADITIVO Nº 334/2024 - AT/GR (11.02.01.01.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/10/2024 09:41 )*  
RACHELI SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE

ASSESSOR DE GABINETE

SECRETARIA (11.00.43.67)

Matrícula: ###542#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **334**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **476df90169**